



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5.934, DE 02 DE AGOSTO DE 2.011

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao contido no Ofício nº 226/11, datado de 02 de agosto de 2.011, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **SUBSTITUÍDOS** os membros que especificam, nomeados através do Decreto nº 5.498, de 16 de março de 2.010, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR**, conforme segue:

• ***Na Representação da Secretaria Municipal de Planejamento e Informática:***

Suplente: o Senhor Fábio Rinaldi Manzano, pela Senhora **MARA LUIZA BALDO MARTINS**

• ***Na Representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho:***

Títular: a Senhora Adriana Bellini Bonjovani, pela Senhora **ANA SOFIA DE OLIVEIRA**

Suplente: a Senhora Ana Sofia de Oliveira, pelo Senhor **FÁBIO RINALDI MANZANO**

Na Representação da Coordenadoria Municipal de Cultura, por:

• ***Na Representação da Secretaria Municipal de Cultura:***

Títular: a Senhora Darcy Meinlschimiedt, pela Senhora **ADRIANA BELLINI BONJOVANI**

Na Representação da Coordenadoria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, por:

• ***Na Representação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:***

• ***Na Representação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - IMES Catanduva:***

Títular: o Senhor Evandro Fedossi Hernandes, pela Senhora **DIRCE APARECIA GIMENIZ**

Suplente: o Senhor Fernando Moreno da Silva, pelo Senhor **FELIPE BOSO BRIDA**

Continua...

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

Praça Conde Francisco Matarazzo, 1 - CEP 15800-031 - (17) 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

"Colabore com o Banco de Sangue de Catanduva - Doe Sangue"



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

...Continuação.

Decreto nº 5.934, de 02 de agosto de 2.011

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 16 de março de 2.012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 02
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.011.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

JOSE MARIO PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JMP/fátima-1

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

Praça Conde Francisco Matarazzo, 1 - CEP 15800-031 - (17) 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

"Colabore com o Banco de Sangue de Catanduva - Doe Sangue"